**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1638/2016**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 798/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 258.010,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
		Sub-Total: R\$ 3.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
04.001.04.123.5003.2096.3.1.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 9.010,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
		Sub-Total: R\$ 39.010,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 50.000,00
		Sub-Total: R\$ 50.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.304.5007.2049.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 45.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 17.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

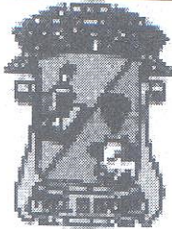
07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
09.001.15.452.5011.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
		Sub-Total: R\$ 100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1638/2016**09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS**

09.002.17.512.5011.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

15.001-GABINETE DO SECRETARIO

15.001.18.541.5013.2088.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 268.010,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 258.010,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
02.001.04.122.5002.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 8.000,00
		Sub-Total: R\$ 28.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.5003.2044.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 990,00
04.001.28.843.5003.2043.3.2.9.0.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 10.000,00
04.001.04.123.5003.2010.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 11.170,00
04.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 990,00
04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
04.001.28.843.5003.1036.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 35.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 20.000,00
		Sub-Total: R\$ 79.150,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.490,00
05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
05.001.12.365.5005.1070.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 4.990,00
05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 5.000,00
05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.490,00
05.001.12.361.5004.2021.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
		Sub-Total: R\$ 170.970,00

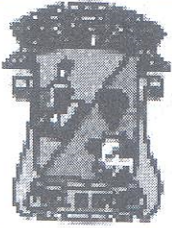
05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.365.5006.2051.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.17.512.5007.2087.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.900,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.001.10.301.5007.2077.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 990,00
		Sub-Total: R\$ 24.890,00

Total Geral: R\$ 308.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1638/2016

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 01 de Agosto de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal